

MENSAGEM Nº.

Excelentíssima Senhora

Maria da Conceição dos Anjos

Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro.

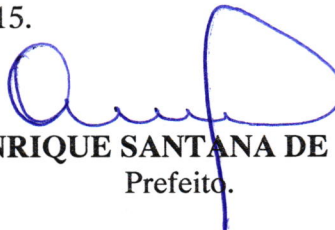
**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Apraz-me remeter a essa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 580/2003 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO), POSTERIORMENTE ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 834/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei em anexo, tem por objetivo fazer alterações de suma importância no Estatuto do Magistério, tendo em vista adequar à legislação a realidade vigente em benefício do magistério público municipal.

Ao ensejo, convicto da importância e urgência da tutela legal conferida ao projeto de lei adunado, solicito, a apreciação de seus termos por esta r. Casa Legislativa, oportunidade em que renovo meus protestos de admiração e apreço por Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 12 de maio de 2015.



FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO,
Prefeito.